



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

PROJETO DE LEI Nº 058-02/2018

Inclui evento no anexo da Lei Municipal nº 7.007, de 20 de dezembro de 2017, que aprova o calendário de eventos do Município.

Art. 1º Inclui o seguinte evento no Calendário de Eventos do Município, aprovado através da Lei Municipal nº 7.007, de 20 de dezembro de 2017:

- **Lançamento do Livro “História das casas: Um resgate histórico dos jesuítas no sul do Brasil – Paróquia Santo Antônio – Estrela”**, no dia 13 de junho, Paróquia Santo Antônio de Estrela.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de maio de 2018.

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Jônatas dos Santos

Secretário da Administração e Recursos Humanos

Visto da Assessoria Jurídica

Data: ____/____/20__



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 29 de maio de 2018.

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 058-02/2018

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Vimos, através deste, encaminhar o Projeto de Lei nº 058-02/2018, que inclui evento no anexo da Lei Municipal nº 7.007, de 20 de dezembro de 2017, que aprova o calendário de eventos do Município.

A presente proposta visa incluir como evento municipal o Lançamento do Livro “História das casas: Um resgate histórico dos jesuítas no sul do Brasil – Paróquia Santo Antônio – Estrela”, no dia 13 de junho, às 19h00min, na Paróquia Santo Antônio de Estrela, que irá retratar a colonização de Estrela e a importância dos missionários jesuítas no desenvolvimento do Vale do Taquari.

Desta forma, em vista da relevância deste Projeto, aguarda-se análise e emissão de Parecer.

Atenciosamente,

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Ex.^{mo} Senhor
Marco Aurélio Wermann
Presidente da Câmara de Vereadores
ESTRELA/RS